

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.700, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

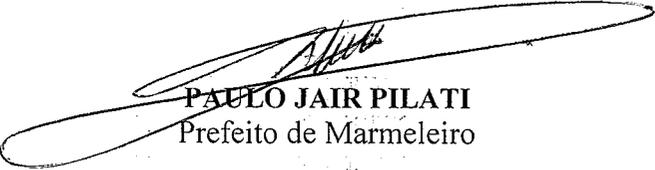
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 70.533 de 24/01/2022, Atestado Médico e Laudo do Médico do Trabalho,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidora **Bruna Cristina Chaves Ribeiro**, matriculada sob o nº 1288-2, regime estatutário, cargo de servente-geral, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, de 21/01/2022 a 06/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2022.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro